



PORTARIA Nº 137/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06180017/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Claudiana Marques da Costa**, a liberação de 4 (quatro) diárias com pernoite, no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), a portaria perfaz o valor de **R\$ 1.840,00** (mil oitocentos e quarenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de São Paulo - SP, no período de 09 a 12 de julho do corrente, para participar do XXIV Encontro do Colegiado Nacional de Gestores/ES Municipais e Assistência Social.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 22 de junho, de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração